



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



EDITAL 082/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO

O Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) para Bolsa de Assistência Estudantil, com atividades a serem realizadas no SST do CTISM, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições inicia-se no momento da divulgação deste edital e encerra às 23h e 59min do dia 21 de Agosto de 2023. Para realizar a inscrição os(as) candidatos(as) devem enviar um e-mail para o endereço sst@ctism.ufsm.br, contendo um currículo e a disponibilidade de horários na semana. Escrever no assunto do email: BOLSISTA DT.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por análise de currículo e entrevista. Nas duas etapas serão avaliadas as competências e habilidades dos candidatos. A nota final será atribuída de acordo com a compatibilidade das atividades propostas, sendo também avaliadas as experiências anteriores em atividades relacionadas. A pontuação máxima será de 10 pontos e os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão selecionados 2 bolsistas para início imediato das atividades, o restante ficará em cadastro reserva.

A entrevista será agendada para o dia 24 de Agosto, via e-mail, com os(as) 10 primeiros candidatos(as) com melhor nota na análise do currículo. Os horários de entrevista serão enviados por e-mail no dia 22 de Agosto.

3. DOS REQUISITOS

- Ter disponibilidade de horário para atuar na bolsa inteiramente no turno da manhã, de forma que consiga completar as 20h semanais.
- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% da disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo alunos do primeiro semestre;
- Possuir conta corrente pessoal, para possibilitar que o valor da bolsa seja creditado. Não serão permitidas conta poupança, conta conjunta, conta salário nem conta corrente de pessoa jurídica;

- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico (BSE);
- Ter disponibilidade de horários para o cumprimento de vinte horas semanais, no turno da manhã ou tarde (podendo ser intercalado).

4. DAS ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas têm caráter essencialmente prático, dando suporte em manutenções básicas de salas de aula, laboratórios didáticos e informática. A função do Bolsista se estende a acompanhar as atividades dos técnicos do Departamento Técnico do CTISM com o intuito de aprendizagem e auxílio quando necessário, além de verificar e registrar os problemas visíveis. Também pode-se incluir entre as atividades a documentação dos serviços realizados pelos técnicos.

5. DAS BOLSAS

O período de vigência da bolsa é do dia 01 de de Setembro ao dia 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade financeira. O valor da bolsa é de R\$ 500,00 mensais com carga horária de 20 horas semanais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site oficial do CTISM, www.ctism.ufsm.br, na seção: editais, no dia 28 de Agosto de 2023. Os(as) selecionados(as) também serão comunicados(as) através de e-mail, e deverão se apresentar no dia 01 de Setembro, já para assinar o termo de compromisso e iniciar as atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail sst@ctism.ufsm.br ou através do telefone (55) 3220-9628.

Santa Maria, 17 de agosto de 2023.

Paulo Reginatto
Departamento Técnico - CTISM